RESOLUÇÃO Nº 02/2013
DE 14/02/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 157.429,57 (cento e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, cinqüenta e sete centavos), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou em reunião realizada aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, conforme consta lavrado no Livro Ata às páginas 102 e 103, e eu Angela Maria Moreira Kraus, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 157.429,57 (cento e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, cinqüenta e sete centavos) à saber:

ÓRGÃO	**01.**	**: CIS-COMCAM**
ATIVIDADE	**001.**	**: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM**
PROJETO	**10.302.0003.2.003**	**: MANUT. DO PROGRAMA COMSUS – CONVÊNIO 96/2012**

3.3.90.39.00.00	31314	31314		Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	157.429,57
Total					157.429,57

Art. 2º – Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 157.429,57 (cento e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, cinqüenta e sete centavos), será utilizado o valor de superávit financeiro apurado no exercício de 2012, correspondente a fonte 31314.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2013.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
Em 21/05/2013 Pág. 4
Edição 8540